Belo Horizonte, 17 de outubro/ de 2024.

Ref.: Diligência – Pregão Eletrônico nº 97015/2024

Prezada Senhora,

A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte realizou no dia 22/05/2024 certame cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de escritório: artigos de papelaria, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A licitante **Comercial Artigos de Escritório e Papelaria Barcelona Ltda** participou do referido certame e se tornou arrematante dos itens 05 e 06.

Para ser classificada nos itens mencionados acima, a licitante deveria apresentar comprovação de inscrição no Cadastro Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) referente ao fabricante, de acordo com o subitem 8.3.3.1 do Termo de Referência (anexo I) do edital.

A exigência editalícia relativa ao Cadastro Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), visa cumprir regulamentação que versa sobre o tema em âmbito nacional.

Os documentos enviados pela licitante no sítio www.compras.gov.br em 19/09/2024 e 25/09/2024 (para o item 05) e em 03/10/2024 (para o item 06) não foram suficientes para demonstrar essa comprovação.

Após manifestação da Gerência de Planejamento e Registro de Preços restou comprovado que a Timo Paper Suprimentos para Escritório Ltda deve apresentar o CTF/ APP ativo do IBAMA do fabricante do produto (livro protocolo) e não do fabricante do papel.

Dessa forma, venho à presença de Vossa Senhoria, promovendo diligência nos termos do subitem 17.15 do edital, convocar o licitante Comercial Artigos de Escritório e Papelaria Barcelona Ltda **à apresentar o CTF/APP ativo da empresa Mar-Val Indústria, Comércio e Representação Ltda, fabricante do livro protocolo, detentora da marca Página Brasil, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados a partir do envio desse ofício, sob pena de desclassificação.**

Certos da pronta colaboração de V. Sa., desde já agradeço.

Josiele Cássia F. M. de Oliveira

Josiele Cássia Fortes Martins de Oliveira
Pregoeira

À
Nayara Costa Mendes
Comercial Artigos de Escritório e Papelaria Barcelona Ltda